

## DESPACHO DO PRESIDENTE

EM 28 DE JULHO DE 2009

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, faz público que, em reunião de 28 de julho de 2009, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador decidiu aprovar, no uso da competência que lhe atribui o Regimento Interno do CODEFAT, Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, art. 3º, inciso IV, a seguinte prestação de contas:

Prestação de Contas Anual do Seguro-Desemprego relativa ao Exercício de 2007, de que trata o Processo nº 46080.000405/2008-61.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 30 / 07 / 2009 <b>PÁG.(s)</b> : 106 <b>SEÇÃO 1</b>
---